

**EDITAL PROCESSO SELETIVO - 2024.1**

**LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA - LANUC**



**VITÓRIA DA CONQUISTA  
2024**

## EDITAL PROCESSO SELETIVO - 2024.1

### LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA - LANUC

No uso de suas atribuições, a diretoria da Liga Acadêmica de Nutrição Clínica - LANUC, vinculada ao Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira, da Universidade Federal da Bahia - IMS-CAT-UFBA, informa aos discentes de graduação em Nutrição de Vitória da Conquista a abertura do primeiro processo seletivo para membros integrantes.

#### 1. INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever discentes matriculados em qualquer semestre letivo que esteja cursando regularmente a graduação em Nutrição em Vitória da Conquista, incluindo a comunidade externa.

1.2 Estão aptos a participar do processo seletivo aqueles estudantes:

- Matriculados em curso de graduação em Nutrição em qualquer universidade de Vitória da Conquista;
- Que possuam carga horária semanal de 2 horas semanais para participação de atividades teóricas e práticas desenvolvidas pela LANUC.

1.3 O candidato é responsável pela veracidade dos dados fornecidos.

1.4 **Não será cobrada taxa de inscrição.**

#### 2. SELEÇÃO

2.1 Serão ofertadas 16 vagas para membros integrantes através do processo seletivo, sendo 13 vagas para alunos matriculados no IMS-CAT-UFBA e 3 vagas para membros da comunidade externa.

2.2 A Liga se reserva ao direito de convocar um número inferior de candidatos previstos neste edital, caso julgue necessário.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas: carta de intenção (60% da nota) e entrevista (40% da nota).

3.2 A carta de intenção **não deve ultrapassar 2 laudas** e deverá ser enviada entre os dias 21/02 e 01/03 até às 23:59h para o endereço de e-mail [lanucims@gmail.com](mailto:lanucims@gmail.com). Nela deverá conter:

- Cabeçalho com os seguintes dados: Nome completo, instituição de ensino de origem, curso, semestre atual e telefone para contato.
- Motivos para a escolha da LANUC;
- Expectativas em relação a LANUC;
- Resumo que permita compreender as experiências acadêmicas do candidato (estágio, monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos, entre outros).
- Deverá ser utilizada fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e alinhamento justificado.
- Vocabulário, concordância verbal, clareza e objetividade serão levados em conta como critério de admissão.

3.3 A entrevista será realizada entre os dias 11/03 e 22/03, com horário e local a definir pela comissão organizadora e será divulgado no instagram da liga (@lanuc\_ims).

3.4 O período de entrevistas poderá ser prolongado de acordo a demanda.

3.5 Barema de avaliação da carta de intenção:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Clareza sobre seus objetivos em participar da LANUC	2,0
Desempenho de escrita (estilo de linguagem, organização textual, adequação gramatical)	1,5
Capacidade de argumentação	2,0
Respeito ao limite de laudas	0,5

3.6 Barema de avaliação da entrevista:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Postura e desempenho no momento da entrevista (postura profissional, clareza na dicção, linguagem apropriada, observações de interesse para a LANUC)	1,0
Disponibilidade de horário	1,0
Participação em atividades extracurriculares	1,0
Motivação e interesses pelas atividades a	1,0

serem realizadas na LANUC	
---------------------------	--

3.7 Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- Apresentarem-se após o horário da entrevista;
- Não comparecerem à entrevista.

#### **4. DOS RESULTADOS**

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado após 5 dias úteis do encerramento das entrevistas no instagram da LANUC (@lanuc\_ims).

4.2 A pontuação final do processo seletivo e a classificação levarão em consideração o somatório da carta de intenção e da entrevista, calculados de acordo o item 3.1 deste edital.

4.3 Serão utilizados como critérios de desempate a seguinte ordem:

- Melhor desempenho na carta de intenção;
- Melhor desempenho na entrevista.

4.5 Após a divulgação dos resultados, a comissão entrará em contato com os aprovados que deverão manifestar interesse pela vaga em até 24 horas após o contato.

4.6 No caso de desistências em até 1 semana ou de o candidato aprovado não retornar o contato dentro do prazo estimado, sua vaga será repassada automaticamente para o próximo concorrente de maior pontuação.

#### **5. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA LANUC**

5.1 A LANUC tem o objetivo de aprofundar conhecimentos e experiências por meio da vivência teórico-prática aos alunos de graduação na área de Ciências da Saúde. As atividades desenvolvidas pela LANUC são: palestras, seminários, discussão de textos e casos clínicos, grupos de estudo, cursos, simpósios, práticas de campo, ensino, pesquisa e extensão.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LANUC.

6.2 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros será avisada com antecedência.

6.3 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para posterior ingresso.

6.4 Se por qualquer motivo um dos membros for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

*Debora Pierote Caetano*

---

**Debora Pierote Caetano**

Presidente LANUC

Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2024  
Liga Acadêmica de Nutrição Clínica - LANUC

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	19/02
Envio da Carta de Intenção	21/02 a 01/03
Período de Entrevistas	11/03 a 22/03
Divulgação do Resultado Final	01/04